



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS

O GOVERNO DO ESTADO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, em razão do deferimento de medida liminar, determina a anulação da questão discursiva, item “b”, aplicada na segunda etapa do Concurso Público para provimento do cargo de Aluno Soldado da Polícia Militar do Estado do Amazonas, regido pelo Edital nº 01/2021, bem como a reclassificação da candidata abaixo, conforme nova pontuação alcançada. Processo nº 0765627-50.2022.8.04.0001.

Cargo	Inscrição	Nome	Prova				Exame de			Avaliação de Títulos	Investigação Social	Documentos	Nota Final	Situação	Classificação
			Prova Objetiva	Prova Objetiva	Discursiva e Redação	Situação Prova Discursiva	Avaliação Médica	Aptidão Física	Avaliação Psicológica						
ALUNO OFICIAL PM	195027087	Suzanne Paula Lemos Ribeiro Andrade	49	Aprovada	10,00	Aprovada	Apta	Apta	Apta	0,0	Recomendado	Apta	59,00	Aprovada	510º

Manaus, 31 de agosto de 2026